

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇO

O **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT**, Organização Social, entidade sem fins lucrativos, com sede Av. Alberto Santos Dumont, 1560 – Sala 01 – Centro Pesquisa – Zona Rural - Macaíba/RN – CEP: 59288-899, convida essa empresa / Pessoa Jurídica a participar da **COTAÇÃO DE PREÇO**, para:

REF: MEMORIAL DESCRITIVO – MD-125 especifica os requisitos mínimos para Serviço de Pavimentação Asfáltica, Recuperação de Pavimento e Sinalização Horizontal, em via de acesso ao IIN-ELS – Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra, situado na Av. Alberto Santos Dumont, nº 1560, Zona Rural, Macaíba/RN, CEP 59288-899

INSTRUÇÕES:

Elaborar uma carta proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Razão Social e Nome Fantasia;
 - Endereço Completo;
 - Carimbo com o CNPJ;
 - Proposta comercial contendo preço unitário, preço total, impostos incidentes, condições de pagamento, prazo de entrega e demais condições comerciais;
 - **Validade da proposta – não inferior a 90 dias.**
-
- Prazo para apresentação das propostas: As empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão enviar sua proposta de acordo com as instruções contidas no presente documento para o e-mail compras@isd.org.br até o dia **01/09/2026**. Não serão aceitas propostas após a data acima.

Deverá acompanhar a apresentação da proposta:

- a) No caso de contratação de empresas prestadoras de serviços, enquadrada no simples nacional, a declaração de opção pelo simples nacional, contendo obrigatoriamente o anexo de enquadramento.
- b) Todas as certidões que demonstrem a Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - 1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Certidão Estadual);
 - 1.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Certidão Municipal);
 - 1.4. Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
 - 1.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND – Certidão Negativa de Débitos);
 - 1.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



- 1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- 1.8. Atestado de Vistoria Técnica - emitido pelo setor de engenharia do ISD, o agendamento deverá ser solicitado através do e-mail **compras@isd.org.br**;
- 1.9. Prova de inscrição ou registro da empresa concorrente no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA);
- 1.10. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico da empresa concorrente no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA);
- 1.11. Atestado de capacidade técnica-operacional devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), comprovando que a empresa concorrente tenha executado serviços compatíveis com os requeridos no Memorial Descritivo.

O Regulamento de Compras do ISD está disponível em sua página na internet:
www.institutosantosdumont.org.br.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos, registrando nossos agradecimentos.

Macaíba/RN, 17 de agosto de 2026.



Juliana Dalpra

Coordenadora Administrativa

